



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SAO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 34021/2025

Certifico que **GISELLE RODRIGUES FERREIRA QUEIROZ DE MELO**, CPF 049.691.846-07; **ARNALDO QUEIROZ DE MELO JUNIOR**, CPF 698.513.526-91, encontram-se **QUITE** até a presente data com o Município de BARRETOS, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao IMÓVEL abaixo identificado:

Inscrição: **322037036501** (IMOBILIÁRIO URBANO)

Endereço: **AV ECR 3- CASA DE SAVOIA 0**
ESTÂNCIA CASA REAL Qd. F Lt. 20

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de BARRETOS de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

BARRETOS (SP), 15 de dezembro de 2025.

Certidão emitida com base no(a) Decreto 11.638 de 27 de Fevereiro de 2023.

Certidão válida até 15/01/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço <https://barretos.sp.gov.br>.
Certidão emitida em 15/12/2025 as 10:04:15h. - Código de Validação **U7O4A2.J8R1H5.U2T7D0**

AVENIDA. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, nº 500 - BARRETOS - SP - CEP 14783-200 - Fone: (17) 3612-2000
CNPJ 44.780.609/0001-04 - e-mail: cidadaoonline@barretos.sp.gov.br